



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para atender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial em 09/09/2023

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 026/2023 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
154/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CONNECT BRASIL VIAGENS E
TURISMO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG sob o n.º 369413792 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.415.385/0001-65, com sede na AV. XV de Novembro, n.º 332, Sala 02, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, representada pela **Sra. ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.884.029-33, portadora do RG sob o n.º 6405311-6 SESP PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 154/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10080/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 11 de Setembro de 2023 até 11 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 177.591,21 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2011	3.3.90.33	500.0000
SESAU			500.1002
SEDUC			500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

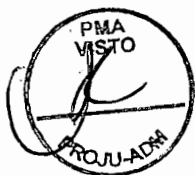
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 026/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 154/2020 – Data de Assinatura: 08/09/2023.

Termo Aditivo nº. 028/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **TENILO PUBLICIDADE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 160/2020 – Data de Assinatura: 03/10/2023.

Termo Aditivo nº. 024/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 253/2018 – Data de Assinatura: 02/10/2023.